



PORTARIA PUSP-SC N. 45, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Criação da Banca Avaliadora do Prêmio Iniciativa no âmbito da Prefeitura do Campus USP de São Carlos.

EDMUNDO ESCRIVÃO FILHO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Os objetivos da Comissão Avaliadora será analisar, pontuar e classificar os projetos, indicando o vencedor de cada Categoria, segundo Regulamento Prêmio Iniciativa.

Artigo 2º - Ficam designados os docentes Prof. Dr. Aquiles Elie Guimarães Kalatzis, Prof. Dr. Humberto Filipe de Andrade Januário Bettini e Prof. Dr. Edson Walmir Cazarini, sob a presidência do primeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Edmundo Escrivão Filho
Prefeito do Campus